



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 12 de agosto de 2025.

Edição 4468 | Páginas: 16

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárison Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárison Barbosa;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- Ato da Mesa Diretora nº 062/2025 02

Superintendência Legislativa

- Projeto de Lei nº 156/2025 02

- Projetos de Decreto Legislativo nº 064 e 073 a 078/2025 03

- Requerimentos nº 105 a 109, 113, 114, 117 e 121/2025 09

- Indicações nº 244 e 266 a 271/2025 10

- Comissão de Saúde e Saneamento - Edital de Convocação nº 004/2025 12

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 712 a 745/2025 12

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 7267 a 7270/2025 16

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 062/2025

Dispõe sobre a autorização para lotação de servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em Escritório de Apoio às Atividades Parlamentares.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, em consideração ao Memo nº 131/2025, do Deputado Estadual Jorge Everton, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com fulcro no art. 3º da Resolução Legislativa nº 06/2019, pelo prazo de 180 dias, a contar do dia 1º de julho de 2025, a lotação dos servidores abaixo relacionados, os quais compõem o quadro de servidores do gabinete do Deputado Estadual Jorge Everton, no escritório de apoio às atividades parlamentares deste deputado, situado na Rua Deusdete Coelho, nº 1990, Paraviana, Boa Vista/RR:

I - Amanda Karine Macedo Rufino – mat. 32717;

II – Carlos Alberto Oliveira – mat. 23780;

III – Cleudimara Medeiros de Souza – mat. 31564;

IV – Conceição Rodrigues Batista – mat. 33825;

V – Graziela de Souza Maia – mat. 31565;

VI – Guilherme Magalhães Silva Moreno – mat. 31411;

VII – Janete Maria de Carvalho Araújo – mat. 17343;

VIII - João Victor Nakai Nunes Saldanha Fontelles – mat. 30972;

IX – Laurentino Antônio Marques – mat. 21776;

X – Tayna Surier Leal Costa – mat. 27897;

XI – Thiago Melo Barreto – mat. 25763;

Art. 2º Autorizar, com fulcro no art. 3º, §1º e §2º da Resolução Legislativa nº 06/2019, pelo prazo de 180 dias a contar do dia 1º de julho de 2025, a lotação dos servidores abaixo relacionados para desenvolver no escritório de apoio às atividades parlamentares deste deputado:

I – Elizabeth Silva Barros – mat. 26567;

II – Francisco Almeida Oliveira – mat. 25789;

III – Ilda Cardoso da Silva – mat. 16966;

IV – Irene Assunção Vieira – mat. 26912;

V – Rafael Breckenfeld Salustiano Barros – mat. 31358;

VI – Ricardo Rocha Chuco – mat. 31569;

VII - Vevian Maritania dos Reis Ferreira – mat. 19829;

VIII – Winglio Stuart Rego – mat. 29650.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de julho de 2025.

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **RENATO SILVA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **AURELINA MEDEIROS**

2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 156 DE 2025

Dispõe sobre a emissão de alertas emergenciais de desaparecimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio de mensagens enviadas a celulares localizados nas proximidades do ocorrido, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Estado de Roraima decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Roraima, o Alerta TEA-RR, sistema de envio de mensagens emergenciais a aparelhos celulares situados em áreas próximas ao local do desaparecimento de pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Artigo 2º O Alerta TEA-RR será acionado pela autoridade competente, após notificação de desaparecimento de pessoa com TEA, especialmente crianças e adolescentes, visando mobilizar a população para colaborar com as buscas e fornecer informações que possam auxiliar na localização.

Artigo 3º As mensagens deverão conter, sempre que possível:

I – Nome e idade da pessoa desaparecida;

II – Características físicas e vestuário;

III – Local, data e hora aproximada do desaparecimento;
IV – Contato das autoridades ou familiares para envio de informações.

Artigo 4º O sistema poderá utilizar, prioritariamente:

I – A tecnologia de envio de mensagens de emergência via redes de telefonia móvel (Cell Broadcast), em parceria com a Defesa Civil do Estado e a ANATEL;

II – Plataformas digitais de segurança pública, aplicativos integrados, redes sociais institucionais e outros meios tecnológicos disponíveis.

Artigo 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios com operadoras de telefonia, empresas de tecnologia e órgãos federais para viabilizar a implantação e operação do sistema de alertas emergenciais.

Artigo 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo criar, no âmbito do Estado de Roraima, um sistema de alerta emergencial por celular em casos de desaparecimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), inspirado em boas práticas já consolidadas em outros países e em iniciativas nacionais em curso.

O Brasil foi o 33º país do mundo a aderir ao Amber Alert, sistema internacional voltado à localização de crianças e adolescentes desaparecidos em situações de risco iminente. A adesão brasileira ocorreu em agosto de 2023 e teve como primeiros integrantes do Sistema os entes federados Ceará, Minas Gerais e Distrito Federal, por meio de uma parceria entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a empresa Meta, responsável pelo Facebook e Instagram.

Apesar dos avanços representados pela implementação do Amber Alert no país, é importante destacar que ele atua prioritariamente via redes sociais, e ainda não conta com um sistema de envio de mensagens emergenciais diretamente aos aparelhos celulares localizados nas imediações do desaparecimento, como já ocorre, por exemplo, com os alertas da Defesa Civil em situações de risco climático ou desastres naturais.

Este projeto, portanto, propõe a criação de um mecanismo complementar e direto, com mensagens automáticas enviadas por tecnologia de Cell Broadcast a todos os dispositivos móveis em uma determinada área geográfica, sempre que houver o desaparecimento de pessoa com TEA, especialmente crianças ou adolescentes com histórico de fuga, desorientação e ausência de comunicação verbal.

A urgência da medida se reforça com casos recentes como o de Samuel, uma criança autista de dez anos que desapareceu no último dia 23 de março de 2025 e foi encontrada sem vida em um córrego, em São José dos Campos, poucas horas após sair de casa sozinho. A tragédia evidenciou como cada minuto é crucial, e como a mobilização da comunidade local pode ser decisiva.

Ao garantir que todas as pessoas próximas ao local do desaparecimento recebam um alerta imediato, o Estado amplia suas ferramentas de proteção à infância e às pessoas com deficiência, promovendo uma política pública baseada na prevenção, na resposta rápida e na participação social. Trata-se de uma medida viável, moderna e urgente.

Com o apoio dos nobres pares desta Casa, esperamos viabilizar esse importante avanço na proteção das nossas crianças e adolescentes com autismo.

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2025.

Joilma Teodora
Deputada Estadual

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2025

“Concede a Comenda Ordem do Mérito Legislativo às pessoas que indica, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Ordem do Mérito Legislativo às autoridades abaixo listadas pelos relevantes serviços prestados ao Estado nas ações desenvolvidas junto à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária do Estado de Roraima, nos termos do Decreto Legislativo nº 005, de 14 de junho de 2006, alterado pelo Decreto Legislativo nº 016, de 11 de maio de 2010:

I - Hyanameyka Evangelista de Lima Primo, na categoria Mérito Especial;

II - Jane Maria Franco de Oliveira, na categoria Mérito Especial;

e

III - Ramayana Menezes Braga, na categoria Mérito Especial.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para realização de Sessão Solene de entrega da homenagem constante no presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima

GABRIEL PICANÇO

Deputado Estadual

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A atuação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária de Roraima começou na década de 1970, com pesquisadores da Embrapa Amazônia Ocidental (Manaus-AM) conduzindo experimentos do Projeto de Melhoramento e Manejo de Pastagens da Amazônia Legal (Propasto), focado em forrageiras e leguminosas para alimentação bovina.

Nos anos 1980, foi criado o Núcleo de Pesquisa Agropecuária de Roraima (NPAR), vinculado ao CPATU (Belém-PA), sob a coordenação de Walmir Sales Couto, funcionando inicialmente em imóvel cedido pelo governo do território. O núcleo contava com 17 (dezesete) colaboradores e já realizava pesquisas em grãos, fruteiras, forrageiras, hortaliças e mineralização de bovinos.

Em 13 de agosto de 1981, a Embrapa instituiu a Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Territorial de Boa Vista (UEPAT), com sede na Rua Capitão Júlio Bezerra. A Chefia foi assumida por Erci Morais e, posteriormente, por Daniel Gianluppi. A unidade cresceu em equipe e infraestrutura, intensificando os estudos em solos, nutrição vegetal, sanidade animal e demandas do meio rural, com apoio de extensionistas da antiga ASTER/RR.

Destaca-se que na década de 1980, Roraima importava quase todos os alimentos, exceto carne bovina e farinha de mandioca. A Embrapa atuou de maneira decisiva para transformar áreas de cerrado em espaços agrícolas produtivos, oferecendo soluções tecnológicas para agricultores familiares e indígenas e empresários rurais.

A sede atual foi inaugurada em 1985, situada às margens da BR-174, com apoio do governo federal e do então território. O primeiro concurso público em 1986 elevou o número de pesquisadores para 30 (trinta), incentivando a capacitação em pós-graduação. Em 1988, a UEPAT tornou-se Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Estadual (UEPAE) e, em 1991, foi elevada a Centro de Pesquisa Agroflorestal de Roraima (CPAF-RR), acompanhando a reestruturação da Embrapa.

Hoje, a Embrapa Roraima conta com 83 (oitenta e três) empregados, incluindo 22 (vinte e dois) pesquisadores. Atua em áreas como melhoramento vegetal, solos, sanidade animal e sistemas agroflorestais, e mais recentemente, com agricultura digital, consolidando-se como referência em pesquisa agropecuária adaptada às peculiaridades do estado e contribuindo de forma determinante para a sustentabilidade e o desenvolvimento regional.

Com efeito, são mais de 44 (quarenta e quatro) anos de atuação, período em que contribuiu ativamente para o desenvolvimento do Estado de Roraima ao promover projetos de interesse econômico e social, disponibilizando o conhecimento técnico a serviço das políticas públicas, setoriais e locais.

Assim, revela-se indispensável homenagem à força de trabalho que alavancou as suas ações, em especial, aos pesquisadores pelos relevantes serviços à sociedade roraimense nas ações desenvolvidas junto à Embrapa, em Sessão Especial que será realizada em 14 de agosto de 2025, conforme Requerimento nº 88/2025.

A seguir, apresenta-se breve síntese de cada homenageado:

a) Hyanameyka Evangelista de Lima Primo: brasileira, casada, engenheira agrônoma, 45 anos, natural de Boa Vista/RR; Pesquisadora da Embrapa Roraima, é Mestre e Doutora em Fitopatologia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), além de possuir MBA em Gestão da Inovação Tecnológica pela Fundação Getúlio Vargas; foi professora do curso de Agronomia da Universidade Estadual de Roraima (UERR) e junto à Embrapa Roraima já ocupou o cargo de Chefe Adjunta de Transferência de Tecnologia da Embrapa Roraima e, atualmente, exerce o cargo de Chefe-Geral da Embrapa Roraima, sendo a primeira mulher e roraimense a assumir esta função; com trajetória dedicada ao desenvolvimento agrícola sustentável no Estado de Roraima, a agraciada coordena e participa de projetos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar, comunidades indígenas e mulheres rurais, promovendo inclusão produtiva; entre os projetos que liderou, destacam-se ações de manejo sustentável do

cupuaçuzeiro, fortalecimento da cajucultura, ações com mulheres rurais e apoio a comunidades indígenas no cultivo agroecológico; contribuiu na criação do curso de Mestrado em Agroecologia da Universidade Estadual de Roraima (UERR), em parceria com a Embrapa e o Instituto Federal de Roraima (IFRR), onde atua como docente titular; sua atuação técnico-científica inclui coordenação de mais de sete projetos financiados por fontes externas e participação em mais de dez outros, envolvendo pesquisas com fitopatologia, manejo de frutíferas e espécies florestais, seleção de plantas resistentes a doenças e controle biológico, sendo que parte dos resultados de suas pesquisas será apresentada na COP 30, em 2025, destacando soluções inovadoras no reaproveitamento de resíduos agrícolas para produção de substratos e biofertilizantes;

b) Jane Maria Franco de Oliveira: brasileira, casada, engenheira agrônoma, 67 anos, natural de Boa Vista/RR; foi a primeira mulher roraimense a integrar o quadro de pesquisadores da Embrapa Roraima; é mestre em Agronomia/Fitotecnia pela Universidade Federal de Lavras e doutora em Ciências Biológicas pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia; sua trajetória se consolidou na interface entre ciência, conservação e desenvolvimento sustentável; é agraciada e responsável pelo Banco Ativo de Germoplasma de Orquídeas da Embrapa, contribuindo decisivamente para a conservação e valorização de espécies ornamentais nativas da Amazônia; sua atuação é reconhecida tanto na pesquisa aplicada quanto na articulação de redes de cooperação científica, com foco em leguminosas, espécies florestais e floricultura sustentável; ao longo de sua carreira, coordenou e participou de projetos estratégicos voltados à silvicultura em áreas de floresta alterada e cerrado, ao fortalecimento da olericultura na Amazônia e à construção de alternativas tecnológicas para os sistemas agroecológicos; destacam-se, entre eles, o projeto Hortamazon, o projeto de Recursos Genéticos de Plantas Ornamentais e o banco de germoplasma de espécies ornamentais;

c) Ramayana Menezes Braga: brasileiro, casado, médico veterinário, 72 anos, natural de Boa Vista/RR; Pesquisador da Embrapa Roraima, é Mestre em Medicina Veterinária, Área de concentração em Parasitologia Veterinária, pela UFRRJ; junto à Embrapa ocupou os cargos de Subchefe da UEPAT Boa Vista, Chefe Geral no CPAF, Chefe Adjunto de Apoio Técnico no CPAF, Supervisor da Área de Comunicação e Negócios no CPAF, Supervisor III - Supervisão do Núcleo de Comunicação Organizacional no CPAF e Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia no CPAF; já foi professor adjunto da UFRRJ Professor Visitante na Faculdades Cathedral e Professor Visitante na Faculdade Estácio Atual; na Embrapa Roraima, possui linhas de pesquisa em Sanidade, Produção Animal e Recursos Genéticos de Animais; é coordenador e membro de equipe em projetos de pesquisa e de transferência de tecnologia com prevalência de helmintos em ovinos, avaliação de raças de ovinos deslanados, formulação de misturas minerais para bovinos, manejo alimentar de ovinos, susceptibilidade de Haematobia irritans, mosca dos chifres e de transferência de tecnologia.

Por fim, destaca-se que de acordo com o inciso IV, art. 1º, do Ato Normativo nº 002, de 8 agosto de 2011, o Conselho da Ordem do Mérito Legislativo poderá, por decisão própria, conceder até 10 (dez) comendas por categoria, anualmente.

Posto isto, com fulcro no Decreto Legislativo nº 005, de 14 de junho de 2006, alterado pelo Decreto Legislativo nº 016, de 11 de maio de 2010 e pelo Ato Normativo nº 002, de 8 de agosto de 2011, encaminhando o presente Projeto de Decreto Legislativo, ao tempo em que conclamo os nobres pares pela sua aprovação.

Segue anexo o *Curriculum Vitae* de cada agraciado.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 14 de julho de 2025.

SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima

GABRIEL PIKANÇO

Deputado Estadual

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 73/2025

CONCEDE A COMENDA ORDEM DO MÉRITO, NA CATEGORIA MÉRITO, AO SENHOR CABO Q.E.P. LÚCIO FLÁVIO SOARES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º Fica concedida a Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Mérito, ao Senhor **LÚCIO FLÁVIO SOARES DE SOUZA,**

Cabo Q.E.P. da Polícia Militar de Roraima, em reconhecimento à sua dedicação, comprometimento e destacada atuação na Segurança Pública do Estado de Roraima, tornando-se exemplo de profissionalismo, coragem e espírito público para toda a sociedade, nos termos do Art. 3º, inciso III, do Decreto Legislativo nº 05, de 14 de junho de 2006, alterado pelo Decreto Legislativo nº 16, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da comenda constante no presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

RENATO SILVA

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Deputado Estadual Renato Silva, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, apresenta à apreciação de Vossa Excelência a presente Exposição de Motivos visando à concessão da Comenda ordem do Mérito, categoria Mérito ao Cabo Q.E.P. da Polícia Militar de Roraima, **LÚCIO FLÁVIO SOARES DE SOUZA**, em reconhecimento à sua exemplar trajetória de mais de onze anos de serviços prestados em favor da segurança e do bem-estar da sociedade roraimense.

Incorporado às valorosas fileiras da Brisa Polícia Militar do Estado de Roraima em 20 de fevereiro de 2014, o referido militar concluiu o curso de formação na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago com brilhantismo e, desde então, vem enobrecendo sua carreira por meio de sucessivas demonstrações de abnegação, lealdade e coragem. Inicialmente lotado no Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE, atuou em ocorrências de alta complexidade e risco elevado, prestando serviços que reforçaram a confiança da sociedade no aparato estatal de segurança. Em seguida, foi transferido para a Companhia Independente de Policiamento de Guarda – CIPG, onde integrou o Grupamento de Entradas Táticas e Intervenções – GETI, enfrentando, com destemor e técnica apurada, os mais árduos desafios impostos pela crise penitenciária estadual.

Outrossim, por ocasião dos Jogos Olímpicos realizados no Rio de Janeiro em 2016, foi mobilizado pela *Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)* para compor o efetivo da Força Nacional de Segurança Brasileira. Durante o segundo semestre daquele ano, participou diretamente das operações de segurança nos diversos espaços esportivos e de infraestrutura, contribuindo de forma decisiva para a manutenção da ordem pública e da tranquilidade dos eventos de dimensão internacional.

Por conseguinte, retornou ao Estado de Roraima em janeiro de 2017 e, nesse mesmo ano, consolidou ainda mais seu valor institucional ao servir no 2º Batalhão de Polícia Militar, ocasião em que firmou laços de camaradagem e disciplina que só engrandecem a honra da corporação. Por fim, em virtude de seu histórico ilibado e de sua elevada capacitação profissional, foi requisitado para compor a Assessoria Militar desta Casa de Leis, assumindo, até a presente data, a responsabilidade pela segurança institucional deste signatário, cargo que exerce com discrição, proatividade e irrestrito cumprimento do dever legal.

Face ao exposto, resta demonstrado que o Cabo PM Lúcio FLÁVIO SOARES de Souza tem dignificado, por meio de conduta irrepreensível e eficácia operacional, os mais nobres valores do serviço público. Assim, imprescindível se faz a outorga da *Comenda do Mérito, categoria Mérito*, como justa homenagem ao militar que, com inquebrantável espírito público, protegeu e continua a proteger o Estado e seu povo. Dessa forma, solicito o pronto acolhimento desta Exposição de Motivos, para que seja aprovada a concessão da referida comenda por meio de Decreto Legislativo desta Assembleia.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

RENATO SILVA

Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 074/2025

Concede a Comenda Orgulho de Roraima as pessoas que indica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, aos Senhores:

I. ADM.ª ANDREIA NERES FERREIRA

II. ADM. ANTÔNIO FELISMINO NASCIMENTO

III. ADM. ANTONIO JOSÉ LEITE DE ALBUQUERQUE

IV. ADM. ANTONIO PINHEIRO GONÇALVES

V. ADM.^a BRENA LAGE VASQUES LINHARES
 VI. ADM. BRUNO CAMPOS FURMAN
 VII. ADM.^a CARLECE CARVALHO DUARTE
 VIII. ADM. CARLOS AUGUSTO MATOS DE CARVALHO
 IX. ADM. CARLOS EDUARDO LEITE VARELA
 X. ADM. CEZAR CARLOS SOTO RIVA
 XI. ADM. CHARLES BARBOSA MENDES
 XII. ADM. CLEMENTE LEONARDO VASCONCELOS BRAZ
 XIII. ADM.^a CONSUELO DE OLIVEIRA NOBREGA
 XIV. ADM.^a DARBILENE RUFINO DO VALE
 XV. ADM. EDUARDO BARBOSA MERLIM
 XVI. ADM. EMERSON CLAYTON ARANTES
 XVII. ADM. FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA
 XVIII. ADM. FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO
 XIX. ADM.^a GEORGIA PATRICIA DA SILVA FERKO
 XX. ADM.^a GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA
 XXI. ADM. HAROLDO ALVES CAMPOS
 XXII. ADM. HECTOR ENRIQUE SAYÁN MORALES
 XXIII. ADM.^a JAQUELINE SILVA DA ROSA
 XXIV. ADM.^a KEITY MISSU RODRIGUES EDA
 XXV. ADM.^a KELLY SINDEAUX DE MAGALHÃES
 XXVI. ADM. LEONARDO JOSÉ MACEDO
 XXVII. ADM.^a LUANDA MOURA CAVALCANTE
 XXVIII. ADM. LUIS CLÁUDIO DE JESUS SILVA
 XXIX. ADM.^a MARIA LÚCIA DE LUCENA
 XXX. ADM.^a MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA
 XXXI. ADM.^a MAYSA RUIZ DE LIMA
 XXXII. ADM. NEUDES CARVALHO DA SILVA
 XXXIII. ADM. NIRVAL BRITO DE QUEIROZ
 XXXIV. ADM.^a NOELEA DA SILVA SOUSA
 XXXV. ADM. RAIMUNDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA
 XXXVI. ADM.^a RENATA COSTA FERREIRA ALBUQUERQUE
 XXXVII. ADM.^a RÔNIA DE OLIVEIRA VIEIRA BARKER
 XXXVIII. ADM. SATURNINO MORAES FERREIRA
 XXXIX. ADM. SILENO CAETANO RAMOS
 XL. ADM. VILTON JUAREZ GARÇA LIMA
 XLI. ADM. WILTER DE ARAÚJO CAVALCANTE
 XLII. ADM. ANGELO ZACARIAS DA CONCEIÇÃO ARAÚJO
 XLIII. ADM.^a ROSSANA CRISTINE THOME B. ALMEIDA
 XLIV. ADM.^a ALINE PEREIRA LEAL
 XLV. LINOBERG BARBOSA DE ALMEIDA
 XLVI. TECN. JOSE GERALDO TICIANELI
 XLVII. DANILO DE LIMA DEDONNO, nos termos da

Resolução Legislativa nº 010, de 07 de abril de 2009.

Art. 2º A Mesa Diretora adotarás as providências necessárias para a realização da Sessão Ordinária de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 05 de agosto de 2025.

MARCOS JORGE
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Comenda Orgulho de Roraima aos profissionais da área da Administração, indicados pelo Conselho Regional de Administração de Roraima – CRA-RR, em reconhecimento à sua destacada atuação no Estado.

A homenagem ocorrerá durante Sessão Solene a ser realizada no dia 9 de setembro de 2025, na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em alusão aos 60 anos da regulamentação da profissão de Administrador no Brasil, conforme estabelecido pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

A escolha dos homenageados foi conduzida pelo CRA-RR com base em critérios que valorizam a relevante contribuição desses profissionais ao desenvolvimento da ciência da Administração, à melhoria da gestão pública e privada, bem como à formação acadêmica de novas gerações e ao fortalecimento institucional da profissão no Estado de Roraima.

Trata-se de uma justa e oportuna iniciativa de reconhecimento aos que, com dedicação, ética e competência, contribuem de forma significativa para o progresso de Roraima e para a valorização de uma profissão fundamental ao bom funcionamento das organizações públicas, privadas e do terceiro setor.

1. Andreia Neres Ferreira - Administradora especialista em Marketing, Gestão Empresarial, Empreendedorismo e Consultoria. Atua como Analista de Dados na Secretaria Municipal de Licitações e Compras

da Prefeitura Municipal de Boa Vista. Foi Secretária Titular da Secretaria Municipal de Projetos Especiais no período de 2021 a 2024.

2. Antônio Felismino Nascimento - Mestre em Administração pela FURB, graduado em Administração com habilitação em Sistema de Informação e com extensão em Gestão de TI pela Fundação Getúlio Vargas (EAD/RR). Pós-graduado em Gestão Empresarial (MBA) e graduado como Técnico de Nível Superior para atuar como professor na área de Eletrotécnica (UFPR/UFAM/CEFET/AM). Acumula 38 anos de experiência no setor elétrico e 20 anos na docência superior. Já ocupou o cargo de Superintendente Regional da Eletrobrás Eletronorte no estado de Roraima.

3. Antonio José Leite de Albuquerque - Administrador especialista em Gerenciamento de Micro e Pequenas Empresas, graduando em Ciências Contábeis e mestrando em Negócios Internacionais. Docente efetivo da Universidade Federal de Roraima (UFRR) desde 2004. Atualmente, é Coordenador da Divisão de Arrecadação da SEFAZ-RR e Coordenador da Educação Fiscal no Estado de Roraima. Possui ampla experiência em gestão pública e educação, tendo sido Conselheiro Federal do sistema CFA/CRAs, diretor financeiro da Fundação AJURI, presidente da Incubadora de Agronegócios da UFRR e docente de pós-graduação na UNICLESS. Atuou também como consultor e instrutor do SEBRAE e coordenador do curso de CST das Faculdades Cathedral.

4. Antonio Pinheiro Gonçalves - Administrador com sólida formação acadêmica e mais de 6 anos de experiência nas áreas administrativa, comercial e de fiscalização profissional. Atualmente atua como Fiscal (Administrador) do Conselho Regional de Administração de Roraima (CRA-RR), com foco na fiscalização do exercício profissional e cumprimento da legislação do Sistema CFA/CRAs. Bacharel em Administração, possui mais de 5 anos de experiência nas áreas administrativa e comercial, atuando nos setores público e privado. Experiência em suporte a vendas P2B/B2B, negociação, controle de vendas, pós-venda e gestão de estoque. Forte atuação em análise de contratos, elaboração de relatórios e desenvolvimento de planilhas. Perfil proativo, organizado e comprometido com resultados.

5. Brenna Lage Vasques Linhares - Paraense, mãe de Lucas e Eduardo. Graduada em Administração de Empresas pela Universidade da Amazônia (Belém-PA), com pós-graduação MBA em Marketing pela ESPM e especialização em Administração pela Fundação Getúlio Vargas – RJ/ISCTE Lisboa. Mestre em Administração pela Fundação Getúlio Vargas – RJ/ISCTE. Servidora pública concursada como administradora desde 2015. Atua com educação desde 2002. Atualmente é diretora acadêmica da Faculdade Cathedral, onde implantou projetos como “Portas Abertas Cathedral” para atendimento à comunidade e “Egresso Cathedral Destaque”, que homenageia egressos de referência em suas profissões formados pela instituição.

6. Bruno Campos Furman - Profissional com destacada atuação como empresário, professor e consultor, além de ex-Conselheiro Regional de Administração pelo CRA/RR. Acumulou mais de 11 anos de experiência consolidada em Gestão Pública, com destaque para o cargo de Secretário de Gestão Administrativa no Tribunal de Justiça de Roraima. Palestrante e instrutor em cursos e workshops para licitantes, servidores e gestores públicos, com atuação reconhecida em diversos estados. Formação superior em Administração e Direito, com especializações em Auditoria Pública, Fiscal, Tributário, MBA em Gestão da Qualidade e Consultoria Empresarial. Detém sólida expertise em liderança de equipes, gestão de processos, negociações institucionais e modernização da administração pública.

7. Carlece Carvalho Duarte - Roraimense, graduada em Administração pela Universidade Federal de Roraima (UFRR). Mestranda em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), pesquisando modelagem de processos de negócio (BPMN). Atua como Diretora de Planejamento da UFRR há 12 anos, com foco em planejamento estratégico, estruturas organizacionais e modelagem de processos.

8. Carlos Augusto Matos de Carvalho - Administrador, especialista em Marketing pela Universidade Potiguar (UnP) e mestrando em Desenvolvimento de Negócios e Inovação pela MUST University. Com mais de 30 anos de trajetória profissional, foi professor fundador da UERR e fundador e primeiro diretor da Escola de Governo de Roraima, capacitando 9 mil servidores em dois anos. Elevou a UFRR do último para o primeiro lugar no Ranking de Transparência Ativa da CGU e ampliou índices de governança e gestão do TCU em até 57%. Atualmente, é conselheiro nacional da OCB, promovendo parcerias para oferta de MBAs em Gestão do Cooperativismo.

9. Carlos Eduardo Leite Varela - Administrador, MBA Executivo em Gestão de Pessoas, pós-graduado em Docência no Ensino Superior. Docente da disciplina de Administração no Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia de Roraima (Campus Bonfim). Foi Coordenador do Programa ATER Mais Gestão, projeto da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, destinado à capacitação em gestão para cooperativas e associações de agricultura familiar em Roraima. Tem compromisso com empreendedorismo, inovação e excelência na formação profissional. Ex-Conselheiro Federal Suplente pelo Conselho Federal de Administração (CFA).

10. Cezar Carlos Soto Riva - Administrador com mais de 30 anos de experiência nas áreas administrativa e operacional em grandes empresas, atuando em diversos estados do país. Ex-presidente do CRA-RR e atual Secretário Municipal de Assuntos Indígenas de Boa Vista.

11. Charles Barbosa Mendes - Roraimense, graduado em Administração com habilitação em Sistema de Informação. Pós-graduado lato sensu em “Agente de Inovação e Difusão Tecnológica”. Atualmente é Secretário-Adjunto de Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima. Atuou em vários cargos de gestão no estado, foi Conselheiro Regional Efetivo no CRA-RR em dois mandatos (2015-2018 e 2021-2024) e eleito Presidente do Conselho de Administração de Roraima-CRA/RR no período de 2017 a 2018.

12. Clemente Leonardo Vasconcelos Braz - Bacharel em Administração pela UFRR e em Direito pela Faculdade Cathedral. Advogado, com especialização lato sensu em Compras Governamentais – Licitações e Contratos Administrativos. Ocupou diversos cargos de chefia no Departamento Estadual de Trânsito de Roraima (DETRAN), incluindo Presidente da CPL, Chefe das Divisões de Atendimento Geral, Administração, Orçamento e Finanças, além de Diretor de Administração e Finanças.

13. Consuelo de Oliveira Nobrega - Administradora, natural de Boa Vista-RR. Radialista e apresentadora do programa Na Carona FM 94.1.

14. Darbilene Rufino do Vale - Roraimense, mãe de Damylla e Antônio Filho (Pepeto), e mãe de coração de oito filhos. Formada em Administração, Marketing e Administração Legislativa, pós-graduada em Gestão de Políticas Públicas. Ativa na política, atualmente é secretária do Mulheres Republicanos em Roraima, onde atua buscando melhorias para a mulher roraimense e promovendo sua inserção política.

15. Eduardo Barbosa Merlim - Administrador, Mestre em Engenharia de Processos pela UFPA. Professor Adjunto VI e Coordenador dos cursos de Administração e Ciências Contábeis no Centro Universitário Estácio da Amazônia. Desde 2022, bolsista docente nos cursos de Administração Pública (UAB/UERR) com apoio da CAPES/FNDE. Avaliador do BASis/SINAES-MEC, desenvolve pesquisas em gestão pública, políticas educacionais e inovação administrativa.

16. Emerson Clayton Arantes - Administrador, Diretor da Câmara de Gestão Pública do CFA e Conselheiro Federal de Administração de Roraima. Coordenador do Grupo de Trabalho de Transformação Digital do Sistema CFA e CRAs. Professor Associado do Curso de Administração da UFRR. Doutor em Educação pela UFJF, Mestre em Economia pela UFRGS, Especialista em Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional Sustentável pela UFRR, Bacharel em Administração pela UEL. Docente Permanente do Mestrado PROFNIT-UFRR e colaborador do Mestrado em Administração Pública-PROFIAP/UFRR.

17. Francisco José Brito Bezerra - Natural de Milagres (CE), nascido em 26 de maio de 1972. Graduado em Administração e Direito pela Faculdade Atual da Amazônia. Atuou no serviço público em Roraima, com passagem pela Codesaima, onde trabalhou até 2002 no Matadouro e Frigorífico Industrial (Mafir), exercendo diversas funções. Foi diretor executivo da Associação dos Distribuidores e Atacadistas de Roraima (Adarr). Ingressou na política em 2010 como deputado estadual, reeleito em 2014 e 2018. Desde 2019, é conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, tendo exercido os cargos de ouvidor (2019/2020), presidente da Escola de Contas (2021/2022), vice-presidente (2023/2024) e presidente no biênio 2025/2026.

18. Francisco Rogério Cristino - Administrador e advogado com ampla trajetória no serviço público e na representação profissional. Graduado em Administração (1983) e Direito (2000) pela UNIFOR, com especialização em Gestão Pública pela FAERPI. Servidor de carreira do Governo do Estado do Ceará desde 1981, atuou em cargos estratégicos nos órgãos SPS, ETICE, SEPLAG e ISSEC. Destaque no Sistema CFA/CRAs, é Conselheiro desde 1992 e atual Presidente do CRA-CE (biênio 2023–2024), cargo que também ocupou em 1994. Foi Conselheiro Federal (2007–2014 e 2019–2022) e Diretor da Câmara de Administração e Finanças do CFA. Membro da Academia Cearense de Administração (ACAD) e da Organização Latino-Americana de Administração (OLA). Representa o CRA-CE como vogal titular da Junta Comercial do Ceará (JUCEC).

19. Geórgia Patrícia da Silva Ferko - Administradora com mestrado em Administração e doutorado em Políticas Públicas. Foi tutora do Programa de Educação Tutorial Aplicando Ciências Sociais (PET

ACS). Chefe do departamento de Administração da UFRR (2019 a 2024). Membro da Federação das Indústrias do Estado de Roraima. Conselheira Federal Suplente do Conselho Federal de Administração. Palestrante motivacional e desenvolvedora de lideranças. Publicou vários artigos e atua como parecerista ad hoc em revistas nacionais e internacionais. Recebeu o Prêmio Educadora Transformadora em 2021 e 2024. Professora em três pós-graduações (mestrado e doutorado) – Procisa, Pronat – e coordenadora do mestrado em Transferência de Tecnologia para Inovação (Profnit) da UFRR.

20. Glória Maria Souto Maior Costa Lima- Doutora em Ciências, mestre em Administração, especialista em Gestão de Recursos Humanos e graduada em Administração de Empresas. Atualmente, é Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas desde agosto de 2023. Membro do Conselho Universitário (CONUNI) da Universidade Estadual de Roraima.

21. Haroldo Alves Campos - Nascido em Itabira em 11 de maio de 1953, conhecido como Haroldo Cathedral. Político, professor e empresário, filiado ao PSD. Foi eleito deputado federal por Roraima em 2018, sendo o mais votado do estado. Fundador, presidente e proprietário da Faculdade Cathedral, uma das principais instituições de ensino superior em Boa Vista, Roraima.

22. ADM. HECTOR ENRIQUE SAYÁN MORALES - Administrador com mais de 30 anos de experiência em gestão, saúde e educação, atuando como gestor, docente, consultor e palestrante no Brasil e no exterior. Mestrando em Saúde e Biodiversidade (UFRR), possui múltiplas especializações em gestão em saúde, pessoas e educação. Bacharel em Enfermagem, licenciado em Pedagogia e tecnólogo em Gestão Hospitalar. Destaca-se pela formação de profissionais em diferentes níveis, incluindo comunidades indígenas, e pelo trabalho como consultor e coach em desenvolvimento humano e organizacional.

23. ADM.^a JAQUELINE SILVA DA ROSA - Doutora e Mestre em Administração pela UNISINOS, graduada em Administração, com especializações em Psicologia Organizacional e Educação Biocêntrica. Professora associada da UFRR, atua na graduação e nos programas de pós-graduação PROFNIT e PROFIAP. Diretora do Centro de Ciências Administrativas e Econômicas - CADECON/UFRR desde 2022, coordena pesquisa em comportamento humano no consumo e organizações. Possui experiência em Comportamento Organizacional, Marketing e Gestão de Pessoas. Avaliadora do MEC e de periódicos científicos.

24. ADM.^a KEITY MISSU RODRIGUES EDA - Natural de Boa Vista-RR, administradora e empresária, atualmente presidente do Conselho Regional de Administração de Roraima (CRA-RR). Formada há 18 anos, especialista em Gestão em Auditoria Pública e mestranda em Administração pela MUST University.

25. ADM.^a KELLY SINDEAUX DE MAGALHÃES - Com 26 anos de carreira, é formada e Mestre pela UFRR, especialista em Capacitação Empresarial para micro e pequenas empresas. Atua como Analista Administrativa do SENAI-RR, Diretora de Formação Profissional do CRA-RR (2025/2026) e Conselheira Efetiva (2023/2026). 2º Tenente da reserva da FAB, mãe, esposa e irmã atípica, comprometida com o desenvolvimento regional. Autora do projeto de criação do CRA-RR.

26. ADM. LEONARDO JOSÉ MACEDO - Administrador, Advogado e Contador, natural de Brejo Santo (CE), atual Presidente do Conselho Federal de Administração (CFA). Destacou-se como presidente do CRA-CE, implementando o Programa de Inteligência Fiscal, referência nacional na fiscalização de editais públicos. Reconhecido pela liderança e compromisso com a valorização da profissão.

27. ADM.^a LUANDA MOURA CAVALCANTE - Mestra em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação pelo PROFNIT/UFRR. Possui MBA em Administração, Qualidade, Gestão da Inovação e Consultoria Empresarial. Com 12 anos de experiência como consultora empresarial, atua em gestão, inovação e desenvolvimento de negócios. Fundadora da CRIENOVA, docente em Administração, Empreendedorismo e Inovação. Conselheira Regional do CRA-RR e professora bolsista do Instituto Tecnológico Educacional do Amazonas.

28. ADM. LUIS CLÁUDIO DE JESUS SILVA - Doutor em Administração pela UFMG (2014), mestre em Economia, graduado em Administração e Direito pela UFRR (aprovado no XXV Exame da OAB). Especialista em Gestão Pública do Poder Judiciário e Capacitação Empresarial para Micro e Pequenos Empresários. Coordenador Científico do Núcleo de Estudos em Administração e Negócios - NEAN, autor e organizador de livros. Servidor efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (TJRR) e ex-Conselheiro do CRA-RR.

29. ADM.^a MARIA LÚCIA DE LUCENA - Administradora, funcionária pública aposentada, pós-graduada em Auditoria Pública e Direito Administrativo com ênfase em Sindicância e PAD. Artesã,

aromaterapeuta e personal organizer. Atuou no Conselho Regional de Administração, Conselho Estadual de Saúde e Conselho Estadual de Assistência Social. Atualmente, é Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (biênio 2025/2026).

30. ADM.^a MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA - Mestre em História Social pela UFRJ, com formação em Letras, Administração e Tecnologia em Negócios Imobiliários. Possui diversas especializações em educação e gestão. Ampla experiência em educação básica, técnica e superior desde 1977. Foi reitora pró-tempore do IFMS, pró-reitora de ensino do IFPA, diretora da FATERR, diretora do CEFET-RR e coordenadora na SETEC/MEC. Professora aposentada do IFRR e membro da Comissão Especial ADM Empreendedor do CRA/RR.

31. ADM.^a MAYSA RUIZ DE LIMA - Bacharel em Administração de Empresas, pós-graduada em Gestão do SUAS e MBA em Gestão Pública em Saúde. Nascida em Manaus-AM, reside há 14 anos em Boa Vista-RR. Com mais de 10 anos na saúde pública, atua como consultora técnica na Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social de Roraima (SETRABS). Conselheira suplente do CRA-RR. Mãe dedicada, concilia maternidade e carreira com responsabilidade e compromisso público.

32. ADM. NEUDES CARVALHO DA SILVA - Nascido em 1975 em Caiapônia-GO, administrador da Embrapa Roraima desde 2009. Formado em Administração pelas Faculdades Unidas do Vale do Araguaia (1997), especialista em Gestão e Auditoria Ambiental, MBA em Gestão de Projetos e mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação pela UFRR. Sua dissertação enfatiza aquisições públicas e centralização de serviços na Embrapa.

33. ADM. NIRVAL BRITO DE QUEIROZ - Natural de Porto Velho-RO, graduado em Administração pela UNESPA (1990). Especialista em Pequenos Negócios, MBA em Marketing pela FGV e formação em Comportamento Empreendedor pela ONU/Sebrae. Atuou no Sebrae Roraima (1991–2000) e como consultor autônomo. Sócio-proprietário da Promove, organizador de eventos empresariais e professor de Empreendedorismo na Faculdade Atual da Amazônia (2006–2011).

34. ADM.^a NOEIA DA SILVA SOUSA - Administradora formada pela Faculdade Cathedral. MBA em Gestão de Negócios com Ênfase em Consultoria Empresarial pela Faculdade SEBRAE. Pós-graduada em Direito do Trabalho pela Faculdade IPEMIG. Com 17 anos no grupo de liderança do SEBRAE/RR.

35. ADM. RAIMUNDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA - Administrador com graduação em Administração e Direito, especialista em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal. Mestrando em Políticas Públicas pela Universidade Católica de Brasília. Servidor público federal da UFRR desde 2010. Especialista em compras públicas e sistemas como Comprasnet, SIAFI e Tesouro Gerencial. Atuou como Conselheiro Titular e Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-RR.

36. ADM.^a RENATA COSTA FERREIRA ALBUQUERQUE - Graduada em Comunicação e Administração; Pós-graduada em Marketing e Negócios Digitais; Consultora Empresarial; Fundadora da Macchiato Casa de Cafés; Vice-Presidente e Diretora de Relações Institucionais e Eventos do CRA; Auditora interna ISO 9001; coordenadora de Comunicação e Marketing do Conselho Federal de Administração por 16 anos.

37. ADM.^a RÔNIA DE OLIVEIRA VIEIRA BARKER - Administradora, pós-graduada em Regulação do Setor Elétrico e MBA em Gestão para Excelência. Experiência em gestão organizacional, planejamento estratégico e liderança. Atuou em SESI, SEST SENAT, CAER; instrutora em cursos de gestão e responsabilidade socioambiental. Desde 2021, Superintendente do IEL Roraima.

38. ADM. SATURNINO MORAES FERREIRA - Administrador, Mestre em Administração (UFF), aposentado; ex-Presidente do CRA-RR; Professor Adjunto IV na UFRR.

39. ADM. SILENO CAETANO RAMOS - Administrador com habilitação em Sistemas de Informação, mais de 20 anos em tecnologia e gestão pública; Assessor de TI no Tribunal de Contas do Estado de Roraima; conselheiro estadual do CRA desde 2024; docente e gestor de sistemas públicos.

40. ADM. VILTON JUAREZ GARÇA LIMA - Administrador, bacharel em Direito (2025.1), pós-graduando em Direito Tributário; Conselheiro Regional Efetivo no CRA-RR; atua em comissões jurídicas da OAB-RR, CEPAJ e APJERJ; vice-presidente da Federação das Câmaras de Comércio Exterior RR-RO; membro de conselhos ambientais e do agronegócio.

41. ADM. WILTER DE ARAÚJO CAVALCANTE - Graduado em Administração com habilitação em Sistemas de Informação; Especialista em Segurança da Informação e Análise Forense; Diretor de TI do Tribunal de Contas do Estado de Roraima; membro do Comitê Gestor Nacional de TI do Instituto Rui Barbosa.

42. ADM. ANGELO ZACARIAS DA CONCEIÇÃO ARAÚJO - Graduado em Administração com habilitação em Sistemas de Informação; Especialista em Gestão Estratégica de Negócios; empresário e sócio proprietário da INTERLOCAL Aluguel de Carros; ex-conselheiro regional do CRA-RR.

43. ADM.^a ROSSANA CRISTINE THOME B. ALMEIDA - Trabalha desde os 18 anos na iniciativa privada; formada em Administração pela Faculdade Cathedral; passou por várias funções administrativas na Faculdade Cathedral; desde 2015 na UFRR, atualmente chefia a Divisão de Registros; colaborou com CRA-RR durante a pandemia.

44. LINOBERG BARBOSA DE ALMEIDA - Doutor em Relações Internacionais e Desenvolvimento Regional pela UnB; graduado em Ciências Sociais; professor adjunto da UFRR no Centro de Ciências Humanas; coordenador do curso de especialização em Segurança Pública e Cidadania; superintendente do Patrimônio da União em Roraima.

45. TECN. JOSE GERALDO TICIANELI - Reitor da UFRR (2020–2028); vice-presidente da ANDIFES; professor de Mestrado e Medicina; doutor em Ciências; MBA Executivo em Administração; graduado em Fisioterapia, Educação Física, Ciências Biológicas e Gestão Pública; membro de comissões nacionais da educação e saúde.

46. ADM.^a ALINE PEREIRA LEAL - Administradora; ex-Pró-Reitora de Administração da UFRR; atualmente Coordenadora Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Educação Superior no MEC.

47. DANILO DE LIMA DEDONNO - Bacharel em Direito; Lato Sensu em Residência Judicial; colaborador do CRA-RR desde 2021; atuou como assistente administrativo e gerente-executivo.

Palácio Antônio Augusto Martins, 05 de agosto de 2025.

MARCOS JORGE
Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2025

Concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima, aos Senhores: Rubenilza Saraiva Feitosa Lobato Porto e Heloísio S. Lobato Porto, nos termos da Resolução Legislativa nº 010, de 07 de abril de 2009.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Ordinária de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 05 de agosto de 2025.

MARCOS JORGE
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

1. Rubenilza Saraiva Feitosa Lobato Porto, nasceu no dia 10 de agosto de 1973, na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo. É a quarta filha do Sr. Rubenilson Soares Feitosa (in memoriam) e da Sra. Nilza Saraiva Feitosa, carinhosamente conhecida como Tia Morena. Casada com o Professor Tatu, reconhecido na capoeira por seu nome artístico, é mãe de Anna Beatriz e Marcus Vinícius, além de avó de Anthony Heitor e sogra de Andrea.

Formada pela Universidade Federal de Roraima, com título de Bacharel e Licenciatura em História, possui pós-graduação em Educação Inclusiva com Ênfase em Deficiência Intelectual e Múltipla, além de Libras para Professores e Intérpretes. Seu primeiro contato com a capoeira aconteceu ainda na infância, na cidade de Belém do Pará, quando acompanhava sua mãe e irmãos aos domingos na Praça da República. Ali, presenciou pela primeira vez as rodas de capoeira, o que despertou nela um fascínio duradouro pela arte.

Seu envolvimento com a capoeira se intensificou em 2014, quando passou a acompanhar seu esposo, o Professor Tatu, nas rodas de capoeira. Foi a partir daí que o interesse pela capoeira a motivou a desenvolver um trabalho acadêmico voltado para essa arte, o que acabou por abrir portas para o mundo transformador da capoeira. Em 2018, ela e seu esposo iniciaram o Projeto Blinda Vidas, com o objetivo de utilizar a capoeira como ferramenta educacional e de transformação para crianças, jovens e adultos. Em 2019, o casal foi convidado a integrar a Associação Cultural Gíngado Capoeira, sendo formalmente reconhecido como membros sob a supervisão do Mestre Tiquinho.

Desde então, a Sra. Rubenilza tem desenvolvido, juntamente com o Professor Tatu, atividades de capoeira, sendo uma das organizadoras

do evento *Gingarr*, que é amplamente aguardado por alunos, familiares e amigos da capoeira. Além de praticante e organizadora de eventos, é palestrante, cantora, compositora de poemas e músicas. Suas experiências com a capoeira a fizeram compreender profundamente o poder transformador dessa arte, acreditando firmemente em seu potencial para educar e transformar vidas.

Em reconhecimento a sua dedicação, será a primeira mulher do Estado de Roraima a receber o prestigiado prêmio *Oscar da Capoeira* (Berimbau de Ouro), em março de 2025, na cidade de Salvador, considerada a capital mundial da capoeira.

2. Heloísio S. Lobato Porto, conhecido no meio da capoeira como Professor Tatu, nasceu em 18 de novembro de 1981, na cidade de Vigia de Nazaré, no Estado do Pará. É o sétimo filho do Sr. Lucival dos Santos Porto e da Sra. Maria Assis Lobato Porto. Cristão, é casado com a Sra. Rubenilza Porto (Rubi), a primeira mulher do Estado de Roraima que será agraciada com o Oscar da Capoeira – Berimbau de Ouro – em março de 2025, na cidade de Salvador (BA), considerada a capital mundial da capoeira.

Atualmente, é servidor público, designer e acadêmico do curso de Bacharelado em Educação Física pela Universidade Paulista (UNIP). Seu primeiro contato com a capoeira ocorreu aos 16 anos de idade, ao presenciar uma apresentação em sua cidade natal. Desde então, passou a adotar a capoeira não apenas como prática esportiva e cultural, mas como uma filosofia de vida e ferramenta de transformação social.

Chegou ao Estado de Roraima no ano de 2004. Pouco tempo após sua chegada, iniciou sua trajetória profissional atuando em empresas locais, como a Janjão Car e a gráfica Forbras, onde trabalhou por muitos anos e desenvolveu laços significativos com a comunidade. Foi nesse período que conheceu o Mestre Caimbé, na academia localizada no bairro Mecejana, onde passou a treinar capoeira de forma contínua.

Professor Tatu é o idealizador e responsável pelo Projeto Cultural Capoeira Blinda Vidas, localizado no bairro Cauamé, na cidade de Boa Vista, em parceria com a Associação Cultural Gingado Capoeira, cuja sede está situada em Brasília e conta com filiais em países como Venezuela, Espanha, Estados Unidos e em diversos estados brasileiros. O projeto atende crianças, jovens e adultos, promovendo inclusão, cidadania, saúde e desenvolvimento pessoal por meio da arte da capoeira.

Seu compromisso com a cultura, a educação e o fortalecimento da identidade afro-brasileira têm contribuído significativamente para o cenário sociocultural de Roraima, sendo exemplo de dedicação, perseverança e transformação por meio da cultura popular.

Palácio Antônio Augusto Martins, 05 de agosto de 2025.

MARCOS JORGE
Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2025

Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Roraima, CEL. QOCPM OVERLAN LOPES ALVES.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Legislativa nº 10, de 08 de abril de 2009, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima” ao Coronel QOCPM OVERLAN LOPES ALVES.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão e da entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins,
Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.

Deputado Estadual RARISON BARBOSA
3º Secretário da Mesa Diretora da ALERR
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, por meio da presente honraria de lavra do **Deputado Estadual Rarison Barbosa**, tem a elevada honra de conceder a **Comenda “Orgulho de Roraima”** ao **Coronel QOCPM Overlan Lopes Alves**, como forma de reconhecimento ao seu legado de serviços prestados com excelência, coragem, dedicação e profundo comprometimento com a segurança pública e com o bem-estar da sociedade roraimense.

Nascido no Estado do Amazonas, em 10 de outubro de 1976, o Coronel Overlan chegou ao Estado de Roraima ainda jovem, no ano de

1986, onde construiu sua vida pessoal e trajetória profissional. Ingressou na Polícia Militar de Roraima em 02 de janeiro de 2003, sendo aprovado no concurso para oficial da corporação em 2008, iniciando assim uma carreira marcada pela disciplina, liderança e espírito público.

Com mais de 22 anos de atuação na Polícia Militar, exerceu funções de comando em diversas unidades operacionais e administrativas, tanto na capital quanto no interior do Estado, destacando-se por sua capacidade de liderança estratégica e gestão eficiente. Entre os inúmeros cargos ocupados, foi Comandante da 3ª Companhia do 1º BPM, Subcomandante da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar de Fronteira, Primeiro Comandante da Companhia de Choque do BOPE, Comandante do Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva – GIRO, Comandante da CIPTUR, Comandante do 2º BPM, Corregedor-Geral da PMRR, Diretor de Patrimônio e Logística, Chefe do Departamento de Pessoal, além de Comandante do Comando de Policiamento do Interior – função que exerceu com eficiência e respeito ao cidadão entre os anos de 2023 e 2025.

Destaca-se também sua atuação em âmbito nacional, como quando foi designado para comandar o Pelotão de Choque da Força Nacional durante intervenção em presídio no Estado do Ceará, em 2016, demonstrando preparo técnico e coragem diante de missões de alta complexidade.

Sua formação é igualmente notável. É especialista em operações táticas e de choque, tendo concluído os cursos de:

- Curso de Especialização em Força Tática – 9º CEFT (2014);
- Curso de Operações de Choque – 13º COC (PMGO, 2014);
- Curso de Especialização em Operações de Choque – 3º CEOC (BMRS, 2014);
- Instrução de Nivelamento de Conhecimento para Grandes Eventos – INCGE (DF, 2016).

Além de sua atuação policial, o Coronel Overlan é autor do brilhante livro **“Como se Tornar um Vencedor”** (2019) e atua como palestrante nas áreas de autoconhecimento, desenvolvimento pessoal e inteligência emocional, sendo referência em liderança motivacional no meio militar e civil.

Casado com a senhora **Rita de Cássia Queiroz Alves**, é pai exemplar. Como Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima, assumiu o compromisso de conduzir a corporação com foco na excelência operacional, na valorização da tropa e no fortalecimento da relação entre a Polícia Militar e a sociedade.

Sua experiência acumulada, seu preparo técnico e sua trajetória pautada na ética, coragem e dedicação o tornam exemplo de servidor público, líder militar e cidadão honrado, motivo pelo qual esta Casa Legislativa presta justa e merecida homenagem ao **Coronel QOCPM Overlan Lopes Alves**, com a outorga da **Comenda “Orgulho de Roraima”**, símbolo do respeito, admiração e gratidão do povo roraimense.

Palácio Antônio Augusto Martins,
Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.

Deputado Estadual RARISON BARBOSA
3º Secretário da Mesa Diretora da ALERR
Presidente da Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2025

Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Baré Esporte Clube.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a comenda **ORGULHO DE RORAIMA** ao **Baré Esporte Clube**, uma das instituições esportivas mais tradicionais da região norte do Brasil.

Art. 2º - A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega de comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.
Angela Águida Portella
Deputada Estadual
JUSTIFICATIVA

Nobres pares, submetemos o Presente Projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de homenagear o **Baré Esporte Clube**, carinhosamente chamado de **“Colorado da Consolata”**, é uma das

instituições esportivas mais tradicionais da região norte do Brasil e o clube mais emblemático do Estado de Roraima.

Fundado em 26 de setembro de 1946 em Boa Vista, ainda durante o período do Território Federal, dava os seus primeiros passos rumo à consolidação político-administrativa, o Baré surgiu como um símbolo de identidade local, resistência esportiva e projeção regional.

O nome Baré é uma homenagem ao povo indígena Baré, pertencente ao tronco linguístico Aruaque, originário da região do rio Negro. Essa escolha já evidencia o vínculo profundo do clube com a cultura local e a ascetralidade amazônica. Desde a sua origem, o Baré não foi apenas um time de futebol, ele representou a força e o orgulho do povo roraimense, um símbolo de união e pertencimento num estado ainda em formação.

A fundação do clube teve como cenário o bairro da Consolata, tradicional núcleo urbano de Boa Vista, onde o Baré estabeleceu raízes profundas. A paixão da comunidade pelo clube moldou sua trajetória, tornando-o uma verdadeira instituição popular.

Ao longo das décadas, o Baré consolidou-se como o clube mais vitorioso do futebol roraimense. Detentor de mais de 25 títulos do Campeonato Roraimense (considerando tanto a era amadora quanto a profissional). Entre os títulos mais emblemáticos estão os tricampeonatos conquistados nas décadas de 1980, 1990 e 2000.

Ante o exposto, verifica-se a importância do time para a população roraimense, por isso conclamo aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

Angela Águida Portella
Deputada Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2025

Concede homenagem as pessoas que indica, pela relevante contribuição ao Município de Normandia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida homenagem, por meio de diploma de reconhecimento e registro desta Casa Legislativa, às seguintes personalidades do Município de Normandia, Estado de Roraima, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos em prol do referido Município e de sua população:

I – Orlando de Oliveira Justino, ex-prefeito do Município de Normandia, pelo destacado serviço prestado à administração pública municipal;

II – José Brizola Raposo, ex-vereador e secretário municipal de obras, pela dedicação ao desenvolvimento urbano e estrutural de Normandia;

III – Ruy Menezes da Silva, o ancião com idade mais elevada, reconhecido por ter auxiliado na construção histórica do município e pela liderança e preservação cultural;

IV – Caetano Raposo, exerceu a função de tuxaua da Comunidade Raposa durante 26 anos;

V – Dr. Cassiano Sperandio Porto, médico, pelo notável atendimento e dedicação à saúde da população normandiense.

Art. 2º A entrega das homenagens ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser designada pela Mesa Diretora, devendo constar nos registros da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de agosto de 2025.

Angela Águida Portella
Deputada Estadual
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo reconhecer e valorizar cidadãos que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento político, social, cultural e humano do Município de Normandia.

As personalidades ora homenageadas possuem trajetória marcada por dedicação, liderança e serviços relevantes à comunidade.

O ex-prefeito **Orlando Justino** exerceu papel fundamental na gestão municipal, promovendo melhorias estruturais e administrativas.

O ex-vereador e secretário de obras **José Brizola Raposo** atuou intensamente em projetos de infraestrutura e bem-estar coletivo.

O tuxaua **Ruy Menezes** representa a força e a preservação das tradições indígenas na Comunidade Raposa, mantendo vivas as raízes culturais.

O ancião **Caetano Raposo**, memória viva de Normandia, participou ativamente da construção física e histórica do município, liderando a comunidade por 26 anos como tuxaua.

O médico **Dr. Cassiano Sperandio Porto** dedicou sua carreira ao atendimento da população local, prestando serviços de saúde com humanismo e competência.

Homenagear essas personalidades é reconhecer o valor de sua contribuição e eternizar nos anais desta Casa Legislativa o legado que deixaram e continuam deixando para Normandia e para Roraima.

Assim, submeto à apreciação dos nobres pares a presente proposição, confiante de seu acolhimento.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Angela Águida Portella
Deputada Estadual

REQUERIMENTOS

COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2025, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 001/2025. REQUERIMENTO N.º 105/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Soldado Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o art. 63, §1º do Regimento Interno, desta Casa de Leis, **requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial**, composta pelos Parlamentares: Isamar Júnior, Marcos Jorge, Angela Águida Portella, Catarina Guerra e Marcinho Belota, Membros, criada para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 001/2025 que, acrescenta o art. 172-A à Constituição do Estado de Roraima, de autoria da Deputada Catarina Guerra e outros Deputados.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Membro da Comissão

COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2025, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 006/2025. REQUERIMENTO N.º 106/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Soldado Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o art. 63, §1º do Regimento Interno, desta Casa de Leis, **requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial**, composta pelos Parlamentares: Gabriel Picanço, Renato Silva, Angela Águida Portella, Catarina Guerra, Rárisson Barbosa, Coronel Chagas e Marcelo Cabral, Membros, criada para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 006/2025 que, altera o inciso II, do parágrafo 1º, do art. 31 da Constituição Estadual de Roraima, de autoria do Deputado Soldado Sampaio e outros Deputados.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Membro da Comissão

COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/2024. REQUERIMENTO N.º 107/2025

À Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o art. 63, §1º do Regimento Interno, desta Casa de Leis, **requer prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial**, composta pelos Parlamentares: Dr. Meton, Jorge Everton, Isamar Júnior, Renato Silva, Rárisson Barbosa, Chico Mozart, Soldado Sampaio, Armando Neto e Coronel Chagas, Membros, criada para acompanhar a aplicação dos recursos oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei nº 1.874, de 19 de outubro de 2023.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025.

Soldado Sampaio
Presidente da Comissão

REQUERIMENTO Nº 108/2025

Boa Vista – RR, 05 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR

DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A Parlamentar que este subscreve, com fulcro no artigo 192, parágrafo único, inciso I, alínea “a”, combinado com o artigo 194 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER**, a Vossa Excelência, **que seja providenciada a iluminação lilás, durante todo o mês de agosto, na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima**, em alusão à campanha **Agosto Lilás**, que tem como objetivo **conscientizar a população sobre o combate à violência contra a mulher**.

A iniciativa integra um conjunto de ações de mobilização nacional que visam fomentar o debate, divulgar os canais de denúncia e promover uma cultura de paz, respeito e equidade de gênero. A iluminação do prédio da ALE-RR representa um gesto simbólico, porém expressivo, do compromisso desta Casa com essa causa tão urgente e necessária.

Diante da relevância do tema, contamos com o apoio de Vossa Excelência para o deferimento deste requerimento.

Atenciosamente,

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 109/2025

Requerimento para realização de Sessão Especial no dia 28 de Agosto de 2025, às 09h, em homenagem aos 110 anos da Igreja ADBRASIL no Estado de Roraima.

Ao Excelentíssimo Senhor

Dep. SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o art. 136, inciso IV do Regimento Interno desta Casa, vem requerer a Vossa Excelência, após deliberação do Plenário, a transformação da Sessão Ordinária do **dia 28 de agosto de 2025** em Sessão Especial, a ser realizada às 09:00 (nove) horas, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, em homenagem aos 110 Anos da Igreja ADBRASIL no Estado de Roraima.

Boa Vista RR, 06 de agosto de 2025

ISAMAR JÚNIOR
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 113/2025

Excelentíssimo Senhor

Deputado Soldado Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada que este subscreve, amparada no que determina o art. 211, inciso IV, do Regimento Interno deste Poder, requer de Vossa Excelência a retirada de tramitação do **Projeto de Lei n.º 64/25**, de minha autoria, que, “Obriga a instalação de “Salas Lilás” em todas as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher no Estado de Roraima”.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025

Joilma Teodora
Deputada Estadual

**REQUERIMENTO Nº 114/2025**

Excelentíssimo Senhor

Deputado **Soldado Sampaio**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada que este subscreve, amparada no que determina o art. 211, inciso IV, do Regimento Interno deste Poder, requer de Vossa Excelência a retirada de tramitação do **Projeto de Lei n.º 233/24**, de minha autoria, que, “Institui a obrigatoriedade aos responsáveis por acidentes com veículos automotores, ocasionados por rachas ou exibição, de ressarcirem as despesas com serviços de saúde ao erário do Estado de Roraima, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025

Joilma Teodora
Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 117/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Soldado Sampaio

Presidente Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Assunto: Solicitação do Plenário Valério Caldas de Magalhães

Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, de conformidade com o art. 209, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno desta casa, solicita de Vossa Excelência, disponibilidade do **Plenário Valério Caldas de Magalhães, no dia 17 de setembro de 2025 das 08:00 às 18:00**, para a realização do **Curso de Gestão Pública Municipal para os Secretários Municipais do Estado de Roraima**.

Na oportunidade, solicito que notifique o Cerimonial, a Superintendência de Comunicação e demais departamentos desta Casa que tenham função para o bom andamento do referido momento de discussão.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 121/2025

Requer a realização de Sessão Especial, no dia 10 de setembro de 2025, em homenagem aos Conselheiros do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima (CRMV/RR), em alusão ao Dia Nacional do Médico Veterinário.

A Parlamentar que este subscreve, nos termos regimentais, requer a realização de Sessão Especial, **no dia 10 de setembro de 2025, às 09h, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas**, em homenagem aos Conselheiros do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima (CRMV/RR) pelo Dia Nacional do Médico Veterinário.

Boa Vista-RR, em 12 de agosto de 2025.

AURELINA MEDEIROS
Deputada Estadual

INDICAÇÕES**INDICAÇÃO Nº 244/2025**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias para que seja feita a reforma e revitalização da Escola Estadual João Custódio Peres, localizada no município de Amajari.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas urgentes e necessárias para que seja feita a reforma e revitalização da Escola Estadual Indígena João Custódio Peres, localizada na Comunidade Indígena Anaro, no Município de Amajari.

JUSTIFICATIVA

Escola Estadual Indígena João Custódio Peres, localizada na Comunidade indígena Anaro, no Município de Amajari, desempenha papel essencial na formação educacional e cultural dos estudantes da comunidade indígena local. Contudo, enfrenta atualmente graves problemas estruturais que comprometem a segurança, o conforto e a qualidade do ensino ofertado.

A revitalização e reforma da unidade escolar são medidas urgentes para garantir o aprendizado dos alunos em ambiente adequado, estimular o

ensino, respeitar a identidade cultural da comunidade e assegurar o pleno exercício do direito à educação previsto na Constituição Federal.

Diante disso, esta Casa Legislativa, sensível às demandas sociais e ao direito à educação com dignidade, sugere ao Poder Executivo que adote as providências necessárias com a máxima urgência.

Palácio Antônio Augusto Martins, 07 de julho de 2022.

NETO LOUREIRO

DEPUTADO ESTADUAL

**COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INDICAÇÃO Nº 266/2025**

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da seguinte Indicação:

- SUGERIR À UNIÃO GESTÕES DIPLOMÁTICAS JUNTO AO GOVERNO DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA VISANDO À REABERTURA DO CONSULADO-GERAL DA VENEZUELA EM BOA VISTA, COM O OBJETIVO DE APOIAR A POLÍTICA DE INTERIORIZAÇÃO E CONTRIBUIR PARA A SAÍDA ORDENADA DE CIDADÃOS VENEZUELANOS DO ESTADO DE RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir à União, por meio do Ministério das Relações Exteriores, gestões diplomáticas junto ao governo da República Bolivariana da Venezuela visando à reabertura do Consulado-Geral da Venezuela em Boa Vista, capital do Estado de Roraima.

Desde o agravamento da crise política, econômica e social na Venezuela, o Brasil, e especialmente o Estado de Roraima, têm enfrentado um fluxo migratório contínuo e intenso. Boa Vista tornou-se o principal ponto de entrada de cidadãos venezuelanos, o que impôs severas pressões sobre os serviços públicos estaduais e municipais, particularmente nas áreas da saúde, educação e assistência social.

A ausência de um consulado venezuelano em Boa Vista dificulta enormemente a vida dos imigrantes, pois impede o acesso a serviços básicos de documentação, como emissão ou renovação de passaportes, certidões de nascimento, reconhecimento de documentos oficiais e outros atos consulares fundamentais para a regularização da situação migratória. Sem tais documentos, muitos imigrantes enfrentam barreiras para acessar políticas públicas, ingressar no mercado de trabalho formal ou participar de programas federais de interiorização.

A interiorização é uma política estratégica adotada pelo Governo Federal, em parceria com organismos internacionais, para redistribuir os imigrantes venezuelanos para outros estados brasileiros, desafogando Roraima e promovendo a integração social e econômica dos migrantes. No entanto, a falta de documentação consular tem sido um dos principais obstáculos para a efetiva inclusão dos imigrantes no programa, resultando na permanência prolongada de milhares de pessoas em condições precárias no território roraimense.

Ademais, a reabertura do consulado contribuiria para o fortalecimento do diálogo institucional entre as autoridades venezuelanas e brasileiras em território roraimense, facilitando a resolução de pendências administrativas e jurídicas, promovendo uma gestão mais articulada do fluxo migratório e reforçando os laços comerciais, uma vez que a Venezuela é o principal destino das exportações roraimenses. Além disso, permitiria que os cidadãos venezuelanos residentes em Roraima tivessem acesso direto à sua representação oficial, direito assegurado pelas convenções internacionais.

Neste sentido, a reabertura do Consulado-Geral da Venezuela em Boa Vista configura-se como uma medida urgente e necessária, tanto do ponto de vista humanitário quanto administrativo, sendo essencial para garantir a dignidade dos imigrantes, facilitar sua documentação, apoiar sua interiorização e contribuir para o reequilíbrio orçamentário e estrutural do Estado de Roraima, que vem arcando de forma desproporcional com os impactos da crise migratória.

Por tais razões, espera-se que esta indicação seja acolhida com a devida atenção pelas autoridades competentes, em prol do interesse público e da boa condução das relações internacionais no âmbito regional.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual

CHICO MOZART

**Presidente da Comissão de Relações Internacionais, de Ciência,
Tecnologia e Inovação**

MARCINHO BELOTA MARCOS JORGE

Vice-Presidente Membro

JORGE EVERTON IDÁZIO DA PERFIL

Membro Membro

INDICAÇÃO Nº 267/2025

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Sua Senhoria Senhor Superintendente Regional do DNIT no estado de Roraima, da seguinte Indicação:

- IMPLEMENTAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA PONTE JOSÉ VIEIRA DE SALES GUERRA, SOBRE O RIO BRANCO, NA BR-174, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação de sistema de iluminação na ponte sobre o Rio Branco, localizada na BR-174, no município de Caracarái (Ponte José Vieira de Sales Guerra). A medida se justifica pela necessidade de garantir maior segurança e visibilidade tanto para os veículos que trafegam pela rodovia quanto para embarcações que navegam nas águas do rio, como balsas, canoas e demais veículos aquáticos.

A ausência de iluminação adequada compromete a segurança viária e fluvial, especialmente no período noturno, aumentando os riscos de acidentes e dificultando a navegação segura sob a ponte. Além disso, a iluminação contribuirá para a valorização da infraestrutura local, promovendo melhores condições de deslocamento, prevenindo colisões e ampliando a visibilidade da estrutura para os navegantes.

Considerando a importância da ponte como elo de integração logística, social e econômica entre diferentes regiões do estado e do país, a instalação de iluminação representa uma medida essencial para proteção da vida, segurança dos usuários e eficiência do transporte multimodal na região.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 268/2025

Com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, da seguinte Indicação:

- REALIZAR MANUTENÇÃO NA PONTE LOCALIZADA NA VICINAL ÁGUA BOA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de manutenção na ponte localizada na Vicinal Água Boa, zona rural do município de Boa Vista. A referida estrutura apresenta sinais de desgaste, com riscos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente essa importante via de acesso.

A ponte é essencial para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o deslocamento de moradores entre comunidades rurais e a zona urbana de Boa Vista. Sua deterioração compromete não apenas a logística da região, mas também coloca em risco a integridade física dos usuários e dificulta o acesso a serviços básicos, como saúde e educação.

Dessa forma, a manutenção preventiva e corretiva da ponte da Vicinal Água Boa é medida urgente e necessária, a fim de garantir a segurança da população, a trafegabilidade da via e o pleno exercício das atividades produtivas da região.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 269, DE 2025.

INDICO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima (Resolução 08/2023 nº 8, de 13 de dezembro de 2023), ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes, com a máxima urgência, aos órgãos competentes, a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA E CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE BUEIROS VICINAL 2, DO ARCO IRIS**, município de Caracarái, Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo reiterar a urgente necessidade de intervenção do Poder Executivo Estadual na **Vicinal 02 do Arco-Íris, localizada no Km 75 da BR-432, no município de Caracarái**, diante da situação crítica em que se encontra a via, marcada por **buracos profundos, lama, acúmulo de água e ausência de drenagem adequada**.

Estivemos pessoalmente na localidade, reunidos com moradores e lideranças da região, onde pudemos constatar in loco as dificuldades enfrentadas pela população e as demandas que têm sido encaminhadas com insistência há anos. A situação da estrada é alarmante e foi também destacada pela imprensa local, ainda ano passado e a problemática continua a mesma em 2025, conforme a matéria da Folha de Boa Vista (<https://www.folhabv.com.br/cotidiano/moradores-da-vicinal-arco-iris-denunciam-estado-precario-das-estradas-na-regiao/>).

A falta de infraestrutura tem provocado **isolamento das famílias, impedimentos ao escoamento da produção agrícola, à mobilidade estudantil e ao acesso a serviços essenciais**, agravando o êxodo rural e prejudicando diretamente a economia da região.

Além da recuperação do leito da estrada, é imprescindível a **construção de linhas de bueiros**, fundamentais para o escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos e a intensificação dos danos estruturais à via.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Excelentíssimo Senhor Governador para que, por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEINF-RR) sejam adotadas **medidas imediatas e efetivas de recuperação da estrada e implantação de bueiros**, garantindo **segurança, mobilidade e dignidade às famílias rurais da região de Caracará**.

Boa Vista - RR, 11 de agosto de 2025.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 270, DE 2025.

INDICO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima (Resolução Legislativa nº 18, de 26 de dezembro de 2023), ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, **COM URGÊNCIA**, para que realize a **RECUPERAÇÃO DE PONTE**, a qual está com sua **cabeceira em estado crítico**, no km 11, da Vicinal 2 do Arco-Ísis, localizada na região do município de Caracará – RR.

JUSTIFICATIVA

Nos termos regimentais, indico à Vossa Excelência que sejam adotadas **medidas urgentes para a recuperação da ponte localizada na vicinal 02 do Arco-Íris, no km 11 do município de Caracará**, com atenção especial na **cabeceira da ponte**, que se encontra em **estado de gravemente comprometida**, conforme registrado nas imagens em anexo.

Ressalto que a deputada **esteve in loco**, ouvindo os moradores da região e verificando diretamente a gravidade das condições da estrutura. Constatou-se que a ponte está **em situação precária**, apresentando risco iminente de **desabamento**, o que compromete gravemente a segurança dos que trafegam pelo local e a mobilidade da comunidade rural. As medidas devem ser adotadas visando a **segurança da população** e restabelecer as **condições adequadas de tráfego**.

Diante disto, reforço ao Governador do Estado de Roraima que, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, **COM URGÊNCIA, PARA QUE REALIZE A RECUPERAÇÃO DA PONTE NA VICINAL 2 DO ARCO IRIS, km 11, em observação ao estado de grave deterioração da sua cabeceira, MUNICÍPIO DE CARACARÁ – RR**, da forma mais célere possível, para que seja garantida à população seus direitos de ir e vir, previstos no art. 5º, inciso XV, da Constituição Federal.

Boa Vista - RR, 11 de agosto de 2025.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 271, DE 2025.

INDICO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima (Resolução 08/2023 nº 8, de 13 de dezembro de 2023), ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, **com a máxima urgência**, aos órgãos competentes, a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NAS VICINAIS 21 e 22, da Vila Novo Paraíso**, localizadas no município de Caracará, Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar, em caráter de urgência, a **recuperação das estradas Vicinais 21 e 22**, localizadas na **Vila Novo Paraíso, no município de Caracará**, que se encontram em **condições críticas de trafegabilidade**.

Estivemos in loco na região, em visitas nas referidas viciais e conversa com os moradores, verificando pessoalmente o **estado de abandono e precariedade das vias**, especialmente afetadas durante o período de chuvas. A falta de manutenção tem resultado em **buracos profundos, lama e ausência de drenagem**, dificultando o deslocamento da população, prejudicando o transporte escolar, o acesso à saúde e o escoamento da produção agrícola.

Trata-se de uma **demand urgente da comunidade rural**, que tem sido historicamente negligenciada e que necessita de atenção por parte do Poder Público para que não enfrente ainda mais perdas sociais e econômicas.

Dessa forma, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Governador que, por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEINF-RR), promova a **recuperação urgente das vicinais 21 e 22 da Vila Novo Paraíso**, garantindo **acesso digno, segurança viária e qualidade de vida para os moradores da região**.

Boa Vista - RR, 11 de agosto de 2025.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual

EDITAIS

COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2025

Convoco os Senhores(as) Deputados(as) Membros desta Comissão: **Neto Loureiro; Vice-Presidente, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Dr. Meton, Gabriel Picanço e Renato Silva; Membros**, para reunião, no dia 14 de agosto do corrente ano, às 09h00min, no Plenário Valério Caldas de Magalhães (Plenarinho), na sede deste Poder Legislativo, sobre o tema **“Implantação do Serviço de Oncologia Infantojuvenil em Roraima”**, destinada à apresentação de explanações e à discussão de ações e políticas públicas voltadas ao atendimento especializado de crianças e adolescentes com câncer no Estado.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Deputado Dr. Claudio Cirurgião
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 712/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e de fiscal do Contrato nº 027/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Rafaela de Jesus Silva Altino, matrícula: 29.184
Fiscal Titular	Gianny Pereira Ignácio – matrícula nº 33.672
Fiscal Suplente	Katley de Almeida Oliveira – matrícula nº 29.201
Processo	107/2025
Contratado(a)	BIANCONI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ	13.491.296/0001-32
Objeto	Locação de 01 (um) imóvel no Município de Boa Vista/RR, localizado na Av. Surumu, nº 1178, Bairro São Vicente, com área construída de 918,66m², sobre terreno com área de 1349,50m², onde será instalado o setor Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e suas respectivas Superintendências.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2025.

Palácio Antônio Martins, 08 de agosto de 2025.
Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 713/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Robson Oliveira dos Santos, matrícula 30946, com ida e retorno em 4 de agosto de 2025, para prover a segurança do presidente da ALERR, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.
Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 714/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da deputada Joilma Teodora de Araújo Silva, no período de 19 a 22 de agosto de 2025, para participar de reuniões institucionais, em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 715/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do deputado Francisco dos Santos Sampaio, no período de 22 a 28 de julho de 2025, para tratar de assunto do interesse deste parlamento, no Rio de Janeiro – RJ.

Parágrafo único. As diárias serão concedidas no período de 22 a 23 de julho de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 716/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Flávio Rogério de Almeida, matrícula 26715, no período de 22 a 26 de julho de 2025, para assessorar o presidente da ALERR, no Rio de Janeiro – RJ.

Parágrafo único. As diárias serão concedidas no período de 22 a 23 de julho de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 717/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Orlando Vagno de Jesus Santos, matrícula 27012, no período de 24 a 25 de junho de 2025, para realizar visita técnica ao polo do Centro de Convivência da Juventude – CCJUV de Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 718/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 22 a 28 de julho de 2025, para prover a segurança do presidente da ALERR, no Rio de Janeiro – RJ.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Dhemyson Silva Cardoso	28180
Jaildo Silva Rodrigues	26055

Parágrafo único. As diárias serão concedidas no período de 22 a 26 de julho de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 719/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Edilene de Matos Sousa, matrícula 26198, no período de 13 a 15 de agosto de 2025, para prestar serviços quanto à inscrição nos cursos EAD da Escolégis, em Caroebe, Rorainópolis e São Luiz do Anauá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 720/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 13 a 15 de agosto de 2025, para prestar serviços quanto à inscrição nos cursos EAD da Escolégis, em Caroebe, Rorainópolis e São Luiz do Anauá.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Emanuel Felipe Alencar Thomé	31052
Herianne Fernanda Brito Cantanhede Odilair	34389
Lucas Rodrigues de Almeida	33606

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 721/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 20 a 21 de agosto de 2025, organizar o evento do programa Saúde para VALERR, no município de Rorainópolis.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alice Milene Costa Silva	34677
Camila Queiroz da Costa	34956
Elissandra da Silva	26419
Larissa de Oliveira Santos	28297
Lizaira Souza Galvão da Costa	28260

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 722/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Gabriel Figueira Pessoa Picanço, no período de 20 a 22 de agosto de 2025, para participar da 6ª Reunião da Diretoria Executiva da Unale e da cerimônia de premiação Unale Cidadã, em Salvador.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 723/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 19 a 24 de agosto de 2025, para participar do Salão do Turismo 2025 e do Feirão do Turismo 2025, em São Paulo – SP.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ana Lidia Gonçalves Medanha Monteiro	32862
Dionisia Maria Sampaio Mota	34877
Jane Kelly Lira Costa	31095

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 724/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor William Pereira Dias, no período de 29 de julho a 4 de agosto de 2025, para participar do curso Defesa Pessoal para Mulheres, na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 725/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da deputada Catarina de Lima Guerra da Silva, no período de 26 a 31 de agosto de 2025, para tratar de assuntos do interesse desta Casa e participar do treinamento do método CIS, em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 726/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Orlando Vagno de Jesus Santos, matrícula 27012, no período de 16 a 22 de julho de 2025, para participar de reunião com o escritório MIA, em João Pessoa, e de reunião do interesse desta Casa Legislativa, em Manaus.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 727/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, em 15 de agosto de 2025, para fazer cobertura jornalística da caravana da Secretaria Especial da Mulher sobre a campanha Agosto Lilás, no município de Normandia.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Evaldo Jose da Silva	14319
Jader de Souza Santos	18956

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 728/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Flauanne Silva Santiago, matrícula 31862, no período de 19 a 23 de agosto de 2025, para participar do VII Congresso Nacional de Direito Agrário, em Uberlândia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 729/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Edson Pereira Carramilho Júnior, matrícula 25231, no período de 19 a 23 de agosto de 2025, para participar do VII Congresso Nacional de Direito Agrário, em Uberlândia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 730/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 2 a 8 de setembro de 2025, para participar do XXXIV Encontro da ABPMC – II Congresso de Análise do Comportamento Infantil e da Adolescência, em São Paulo – SP.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Ana Beatriz Sicsu de Oliveira Martins	33786
Ariane Amorim de Azevedo	34301
Iara Vaz de Andrade	33243
Liamar Kahoru Valentin Oyama	33245
Nathália da Silva Peçanha	33246

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 731/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da servidora Leydiane Rodrigues Oliveira Magalhães, matrícula 29191, no período 19 a 23 de agosto de 2025, para participar do VII Congresso Nacional de Direito Agrário, em Uberlândia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 732/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus da deputada Tayla Ribeiro Peres Silva, no período de 24 a 27 de agosto de 2025, para realizar visita institucional ao PROCON, em São Paulo – SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 733/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 24 a 27 de agosto de 2025, para participar de visita institucional ao PROCON, em São Paulo – SP.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Jéssica Silva Almeida	22042
Leonardo dos Santos Reis	22046

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 734/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 08 a 09 de agosto de 2025, para realizar levantamento técnico referente à rede de cabeamento lógico em unidades no interior do estado, Caracará, Rorainópolis, São Luiz e Caroebe-RR.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Sidenilson Andrade Tavares	28545
Victor Martins Machado	31276

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 735/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Jorge Everton Barreto Guimarães, no período de 9 a 12 de setembro de 2025, para participar do 83º Encontro Nacional de Detrans, em Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 736/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Lausson José Magalhães Carvalho, matrícula 30034, no período de 19 a 22 de agosto de 2025, para assessorar a deputada Joilma Teodora em reuniões institucionais, em São Paulo- SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 737/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Everaldo Moreira de Castro, matrícula 34892, no período de 8 a 9 de agosto de 2025, para realizar traslado dos servidores aos municípios de Caracará, Rorainópolis, São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 738/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 14 a 15 de agosto de 2025, para participarem da organização e apoio operacional durante a 1ª edição da Caravana da Secretaria Especial da Mulher, em Normandia-RR.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Edilson Horácio Nascimento	31879
Fabriciana Jesus Lima	33891
Glauceide Ferreira da Silva	30454
Hannah Paloma Monteiro de Lima	27987

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 739/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Armando do Carmo Araújo, no período de 2 a 7 de setembro de 2025, para participar do Encontro técnico para troca de experiências no enfrentamento de extremos climáticos que acontecerá durante a 48ª edição da Expointer á serviço deste Poder Legislativo, em Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 740/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, com ida e retorno no dia 15 de agosto de 2025, para participar da organização operacional da 1ª edição da Caravana da Secretaria Especial da Mulher, em Normandia.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Danyela Cristina Martins Quadros	33881
Deivisson Deus da Cruz	34042
Jadiel Spinosa Ribeiro	24992
Jaisa Silva Lameira	32311
Janaina Glauca Leite Nunes	30927
Kalianny Rodrigues Carvalho	34693
Magdalena Schafer Ignatz	31441
Maria Catarina Simões de Sousa	26100
Rayza Fialho de Melo dos Santos	31991

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 741/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 20 a 21 de agosto de 2025, para participar da realização do “ALE de ponta a ponta” no município de Rorainópolis-RR.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Brenno Luiz de Melo Carvalho	27103
Rafaela Araújo dos Reis	34777
Ygor Cristiano Viana Costa Rosa	34779
Wagner do Carmo Costa	34437
Weiner Melo dos Santos	25856

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 742/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 8 a 9 de agosto de 2025, para participar da realização de uma capacitação para os servidores do núcleo da ouvidoria de Rorainópolis-RR.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Carlos Eduardo Magalhães Souza	31648
Késia Soares Santos Carrillo	30061

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 743/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Manoel Batista Souza Junior, matrícula 30067, no período de 8 a 9 de agosto de 2025, para realizar uma capacitação dos servidores do núcleo da ouvidoria, em Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 744/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Francisco Mozart Holanda Pinheiro, no período de 12 a 16 de agosto de 2025, para participar de atividades institucionais a serviço deste Poder Legislativo, em Manaus – AM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 745/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do servidor Paulo Luís de Moura Holanda, matrícula 28011, no período de 20 a 25 de agosto de 2025, para participar da Reunião do Colégio de Procuradores-Gerais das Assembleias Legislativas, em Belém - PA e São Luís - MA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RESOLUÇÃO Nº 7267/2025-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) THIAGO VIEIRA DE ANDRADE, matrícula: 27287, programadas para **11/08/2025 a 25/08/2025**, referente ao exercício de 2023, por necessidade da administração conforme requerimento nº 797/2025.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 22/09/2025 a 06/10/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7268/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) ADRIELLY DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula: 27369, programadas para **11/08/2025 a 20/08/2025**, referente ao exercício de 2024, por necessidade da administração conforme memorando nº 148/2025-SL.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 16/09/2025 a 25/09/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7269/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) CINTIA CAROLINE EDUARDO XAVIER, matrícula:130, programadas para **11/08/2025 a 09/09/2025**, referente ao exercício de 2025, por necessidade da administração conforme memorando nº 150/2025-SL.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7270/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **KELLY LIMA DO NASCIMENTO** matrícula: 31056, para usufruto no período de 04/08/2025 a 02/09/2025, referente ao período **quisitivo de 2023/2024**.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 04/08/2025.

Palácio Antônio Martins, 12 de agosto de 2025.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362